



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, realizará Processo de Licitação Nº 041/2023, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PALMEIRAS E PRIMAVERAS, PARA SEREM USADAS NO PAISAGISMO DA NOSSA CIDADE E DISTRITOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT,** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33,** com sede na **Praça Leopoldina Wilke,** n. **19 – centro,** CEP – **78.560-000,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU,** portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87,** residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche,** município de **Porto dos Gaúchos – MT,** CEP – **78.560-000.**

1.2. CONTRATADO: VIVEIRO BOGORNI, inscrito no C.N.P.J sob nº **11.844.185/0001-37,** Endereço: **ROD MT 242, SENTIDO IPIRANGA DO NORTE/ITANHANGA, nº S/N, Bairro: ZONA RURAL, Município de IPIRANGA DO NORTE - MT, CEP: 78578-000,** de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PALMEIRAS E PRIMAVERAS, PARA SEREM USADAS NO PAISAGISMO DA NOSSA CIDADE E DISTRITOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de 01 Palmeira Washingtonia, 05 Palmeiras Ravenala, 09 Primavera Pequena, 11 Palmeiras Azul e 12 Palmeira Triangulo para serem usadas no ajardinamento de nossa cidade, como Trevo da MT 220, Escola da Comunidade da São João, UDR e Laboratório Municipal, em serviços desenvolvido pela SEMATUR, Secretaria Municipal de meio Ambiente, Turismo.	UN	01	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00
TOTAL: (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS)					R\$ 12.900,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo tem em sua dotação Projetos Paisagísticos onde vem desenvolvendo um trabalho de modernização e embelezamento de nossa Cidade, deixando-a mais bonita e atrativa a visitante e turista que nos visitam, para isso precisamos fazer as aquisições ora solicitadas para serem usadas no Trevo da MT 220, UDR e Laboratório Municipal e nos Distritos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Unidade Orçamentária:-----	913 – Emenda Impositiva.
Função:-----	15 – Urbanismo.
Sub-Função:-----	451 – Infraestrutura Urbana.
Programa:-----	1011 – Apoio Adm Secretaria Municipal SEMATUR.
Projeto Atividade:-----	3609 – Aquisição de Mudanças para Paisagismo.
Elemento de Despesas:-----	3390.30.00.00.00 Material de Consumo.
RED./Código:-----	0718
Fonte -----	1.500.000000
Valor -----	R\$ 12.900,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancária da contratada **VIVEIRO BOGORNI**, inscrito no C.N.P.J sob nº **11.844.185/0001-37**, Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 14.133/21, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 17 de abril de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE